

**DECRETO nº. 67/2021**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº: 986/2021, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 986/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL E FUNCIONÁRIOS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

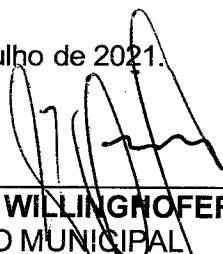
**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

<b>TOPE BRASIL LTDA - ME</b>	<b>R\$ 74.923,80</b>
<b>SILVENINA UNIFORMES LTDA</b>	<b>R\$ 8.010,10</b>
<b>33 CONFECÇOES EIRELI</b>	<b>R\$ 28.743,20</b>
<b>ROBERTA DIOGENIS - EIRELI</b>	<b>R\$ 11.810,00</b>
<b>RJ TEXTIL - EIRELI</b>	<b>R\$ 27.682,00</b>

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

  
**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
PREFEITO MUNICIPAL